

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 097	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA: 02/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 0645/2016, de 01 de março de 2016; e
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, JAILTON FONSECA SODRÉ, TCP/Sonoplastia, matrícula nº 14258, da Coordenação de Operações de Rádio - RJ/Gerência de Operações de Rádio - RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral no Rio de Janeiro - RJ para a Coordenação de Operações - Nordeste/Superintendência Regional Nordeste/Diretoria-Geral em São Luis - MA, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 07 de março de 2016.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

